



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1749, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Referenda ato administrativo praticado pela Vice-Presidência do Tribunal, que concedeu a fruição de 5 (cinco) dias de afastamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, em compensação ao tempo que exerceu a Presidência do Tribunal durante o recesso forense.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Eliane Araque dos Santos,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, que concedeu a fruição de 5 (cinco) dias de afastamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, **no período de 11 a 15 de junho de 2015**, em compensação ao tempo em que exerceu a Presidência do Tribunal durante o recesso entre os dias 25 a 29 de dezembro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho